



EDITAL Nº011, DE 25 DE MARÇO DE 2014.
CÂMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL instituída pela Instrução de Serviço nº070/2014 do *Câmpus* do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 50/2013, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ-MS				
CPAN	Administração	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado.	19.07.2014

* Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: Administração**
 - **Mestrado e/ou Doutorado em: Administração ou áreas contribuintes à Administração**Fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa.
- Para candidatos com **Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias **26 e 27 de março de 2014** no horário de



8h às 10h30min e 14h às 16h30min para candidatos com a **titulação de Mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso;

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com a titulação de Mestre, poderão inscrever-se no dia **28 de março de 2014** no horário de 7h às 10h30min, candidatos com **titulação de especialista**;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **28 de março de 2014** no horário de 13h às 16h30min, candidatos com **titulação de graduação**;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 - O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 - A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita será divulgada no dia 28 de março de 2014 às 17h30min, no mural do hall de entrada do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.3 - O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 31 de março de 2014, na sala 04 Unidade II do Câmpus do Pantanal;

5.4 - A prova escrita será realizada no dia 31 de março de 2014, às 8h30min, na sala 04 da Unidade II, do Câmpus do Pantanal;

5.5 - A prova didática será realizada no dia 01 de abril de 2014, a partir das 8h30min, na sala 04 da Unidade II, do Câmpus do Pantanal.

5.6 - A Ata com o resultado final será divulgada no mural do hall de entrada do Câmpus do Pantanal - Unidade I, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A Administração Científica e sua utilização nos dias de hoje.
2. Competitividade e Inovação: Organizações Ambidestras
3. As 7 etapas do Planejamento Estratégico.
4. Teoria dos Sistemas no contexto contemporâneo.
5. Análise e Distribuição do Trabalho;
6. Análise e Distribuição de Espaço Físico.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ARAÚJO, L. C. G. **Organização, Sistemas e Métodos e as tecnologias de gestão organizacional** - vol 1 e 2. 3 ed. São Paulo: Atlas. 2006.

CURY, Antônio. **Organização e Métodos: Uma Visão Holística**. 8ªed. São Paulo: Atlas, 2006.

CRUZ, T. **Sistemas, Organização e Métodos**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CHINELATO, João Filho. 12ª ed. **O & M Integrado à Informática**. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

OLIVEIRA, D. P. R. **Sistemas, Organização e Métodos: uma Abordagem Gerencial** 16 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

DAFT, Richard L. **Administração**. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

FARIA, José Carlos. **Administração: Teoria e Aplicações**. Pioneira Thomson, 2002.



LACOMBE, Francisco José Masset. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Saraiva, 2009.
MOTTA, Fernando Carlos Prestes. Teoria Geral de Administração. São Paulo: 2010. BALLESTERO-
ALVAREZ, M. E. C. **Manual de Organização, Sistemas e Métodos**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Corumbá/MS, 25 de Março de 2014.

Prof. Msc. Roberto Domingues Galeano
Presidente da Comissão Especial

Prof. Msc. Newton Ganne
Membro

Prof. Msc. Cleston Alexandre dos Santos
Membro

Téc. Adm. Wilson dos Santos Ferri
Membro